

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0080/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Administrativo

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

04/07/2025.

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina Nuclear, para a realização de exames de PET–CT de Corpo Inteiro com FDG (com e sem anestesia) e Cintilografia Óssea de Corpo Total (com e sem anestesia), destinados ao atendimento de pacientes oncológicos do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

		Descrição:
1	Objeto	Contratação de empresa especializada na execução de exames de Medicina Nuclear, incluindo aquisição, preparo e administração de radiofármacos, realização dos exames, emissão de laudos por médicos especialistas e fornecimento de estrutura e equipe técnica necessárias, conforme normas vigentes da ANVISA e do CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear).
2	Justificativa	O presente processo tem por objetivo assegurar a continuidade dos exames de diagnóstico molecular e funcional fundamentais para o acompanhamento,

estadiamento e controle terapêutico de pacientes com câncer. Os exames de PET-CT e Cintilografia Óssea são essenciais para definição de condutas clínicas e cirúrgicas, acompanhamento de resposta ao tratamento e detecção precoce de metástases. A contratação visa atender à demanda crescente do serviço, garantindo qualidade técnica, precisão diagnóstica, segurança radiológica e cumprimento dos prazos assistenciais estabelecidos pelo CORA.

3

Especificações Técnicas Mínimas A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

a) Infraestrutura e Equipamentos: Equipamentos de PET-CT com tecnologia mínima de 16 canais, calibrados e com manutenção preventiva e corretiva regular; Equipamentos de Gama Câmara de dois detectores para realização de cintilografia; Ambientes e equipamentos licenciados pela CNEN e ANVISA para uso de radioisótopos; Sala de preparo e administração de radiofármacos conforme exigências de radioproteção; Sistema digital (PACS) para armazenamento e envio de imagens e laudos.

b) Radiofármacos: Fornecimento de Flúor-18-FDG para PET-CT e MDP-Tc99m para Cintilografia Óssea, conforme protocolos clínicos; Controle de qualidade e rastreabilidade dos radiofármacos, com certificação da CNEN e laudos de pureza radioquímica.



c) Equipe Técnica: Médicos especialistas em Medicina Nuclear com registro ativo no CRM e RQE; Tecnólogos/técnicos de radiologia com curso específico em Medicina Nuclear; Físico médico com registro profissional e responsável técnico; Equipe de anestesia (médico anesthesiologista e enfermagem de apoio) para exames sob sedação ou anestesia.

d) Modalidades e Escopo dos Exames: PET-CT de Corpo Inteiro com FDG – sem anestesia; PET-CT de Corpo Inteiro com FDG – com anestesia; Cintilografia Óssea de Corpo Total – sem anestesia; Cintilografia Óssea de Corpo Total – com anestesia

e) Requisitos Adicionais: Atendimento prioritário aos pacientes encaminhados pelo CORA, mediante agendamento e/ou urgência; Entrega de laudos em até 72 horas após o exame, salvo casos excepcionais devidamente justificados; Transporte seguro de pacientes e radiofármacos, quando aplicável; Cumprimento integral das normas de biossegurança e radioproteção (CNEN NN 3.01 e NN 3.05).

4

Prazo e
Forma de
Execução

Os serviços serão prestados sob demanda, conforme requisições médicas emitidas pelos setores assistenciais do CORA. A execução deverá ocorrer de forma contínua, com controle de agendamentos e emissão de relatórios mensais dos exames realizados. A contratada deverá garantir

5	Critérios de Seleção e Avaliação	disponibilidade operacional, inclusive em casos de urgência oncológica.
		Serão observados os seguintes critérios: Regularidade técnica e documental (licenças sanitárias, alvarás, registro CNEN, CRM, RQE); Comprovação de experiência prévia em Medicina Nuclear com pacientes oncológicos; Capacidade operacional e disponibilidade de agenda; Qualidade dos laudos e confiabilidade dos resultados; Compatibilidade de preços com o mercado e com os parâmetros técnicos exigidos.
6	Resultado Esperado	Assegurar diagnóstico preciso e ágil para pacientes oncológicos do CORA, com qualidade técnica e segurança radiológica, contribuindo para o planejamento terapêutico e a efetividade do tratamento, conforme os protocolos institucionais e normas sanitárias.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;

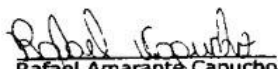
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 14/07/2025, para o e-mail: rafael.capucho@cora.saude.go.gov.br

Atenciosamente,

Goiânia, 04 de julho de 2025.



Rafael Amarante Capucho
Supervisor Administrativo
Complexo Oncológico de Referência do Estado
de Goiás | CORA

Rafael Amarante Capucho
Supervisor Administrativo

Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

